

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 23. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 7ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes**
Expedidos: Ofício nº 82/2019 de 01/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção aos termos do Ofício GP nº 036/2019, informando que o Poder Legislativo disponibiliza todas as Atas das Sessões no Portal da Transparência, devidamente atualizado em cumprimento à legislação vigente e encaminhando as cópias solicitadas. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 102/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 82/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 103/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 83/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 104/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 84/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 105/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação

da Indicação nº 85/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 106/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 86/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 107/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 87/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 108/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 88/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 109/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 89/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 110/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 90/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 111/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 91/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 112/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 92/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 113/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 93/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 114/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 94/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 115/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 95/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 116/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 96/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 117/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 97/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 118/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 98/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 119/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 99/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 120/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 100/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 121/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.716/2019, devidamente aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 122/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 103/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 123/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 104/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 124/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 105/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 125/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 106/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 126/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nºs 3.717 e 3.718/2019, devidamente aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 127/2019** de 27/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Solicitando que sejam enviados a este Legislativo os Decretos 4355 e 4357 e reiterando a solicitação que os Decretos sejam encaminhados continuamente ao Poder Legislativo, conforme prevê o artigo 121 da Lei Orgânica do Município. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 128/2019** de 11/03/2019. A Ilmª. Srª. Silvia Veras Ventura – Prefeito Municipal. Solicitando que sejam enviados à Câmara Municipal de Itaguaí informações solicitadas acerca da dívida patronal do Poder Executivo do Município com a ITAPREVI. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Presidente do Vasco e ex-Deputado Eurico Miranda. Pela Liderança do PDT, o Vereador Genildo lembrou que encaminhou ao Prefeito um Requerimento de Informação sobre a situação do Hospital São Francisco Xavier com diversas perguntas e não recebeu respostas para todos os questionamentos. Esclareceu que, dentre outras perguntas, indagou quantos centros cirúrgicos estavam em funcionamento e quais tipos de cirurgias foram realizadas. Informou que recebeu a resposta sobre a existência de duas salas e que algumas cirurgias realizadas são para pacientes baleados, atropelamentos, cesariana, curetagem, drenagem de tórax. Citou que a segunda pergunta foi sobre o número de médicos por plantão e quais especialidades e que obteve a resposta que havia dois cirurgiões, quatro clínicos, dois anestesistas, um neonatologista, dois obstetras, um médico de rotina, um hemoterapeuta, dois pediatras, um pediatra de visita, um ortopedista de visita, neonatologista de visita e um obstetra de rotina, ou seja, 20 médicos trabalhando. O Vereador Genildo continuou a leitura do documento e salientou que não estava satisfeito com as respostas, pois não esclareciam todas as perguntas. Pela Liderança do PRB, o Vereador Vinícius demonstrou insatisfação com as respostas do Prefeito e afirmou que o Município tem arrecadado mais de meio bilhão por ano e asseverou que não aguentava mais o descaso do Prefeito com a população, que

todos ajudaram no ano anterior, porém cobraria providências. **Expedientes**
Recebidos: Mensagem GP nº 004/2019 de 11/03/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera metas e estratégias da Lei nº 3.324/15. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.
Mensagem GP nº 005/2019 de 11/03/2019. Encaminhando Projeto de Lei que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 13/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Processo nº 077/2019:** interessado: Hellen de Oliveira Senna. Assunto: Pedido de Comissão Processante para apurar a ausência de repasse de contribuição previdenciária patronal a Itaprevi. O **Sr. Presidente** informou que a denúncia protocolada declarou que a documentação apresentada pela requerente estava correta, que passou pela Procuradoria da Casa para analisar se atendia a todos os requisitos legais, sendo encaminhada à Presidência, que de acordo com o Art. 104, §1º da Lei Orgânica determinou a leitura para conhecimento do Plenário. Em seguida colocou em votação o recebimento da denúncia, conforme o Art. 104, §2º da Lei Orgânica. O **Vereador Gil Torres** solicitou votação nominal. **Despacho:** Aprovado. Votos pelo recebimento: Willian, Genildo, André, Waldemar, Ivan, Zóia, Reinaldo, Gil, Vinícius e Rubem. Votos contra o recebimento: Sandro, Haroldo, Junior, Minoru, roberto, Kifer e Noel. Em 28/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Aprovado o recebimento da denúncia, o **Sr. Presidente** solicitou que os Servidores efetivos do Legislativo Milton Valviessse Gama e Rafael de Farias Rocha que procedessem ao processo de sorteio para a formação da Comissão Processante conforme o previsto no Art. 104, §3º da Lei Orgânica, facultando aos presentes a possibilidade de acompanhar sorteio. Realizado o sorteio, foram sorteados os nomes dos Vereadores Vinícius, Willian e Noel. O **Sr. Presidente** suspendeu a sessão para que os Vereadores se reunissem e nomeassem o Presidente e o Relator conforme determina o Art. 104, §3º da Lei Orgânica. Reabrindo a sessão, o **Sr. Presidente** informou que a Comissão Processante 01/2019 ficou assim formada: Presidente: Vereador Willian Cezar; Relator: Vereador Vinícius Alves; Membro: Vereador Noel Pedrosa. O **Vereador Willian Cezar**, Líder do PSB, disse que se deu mais um passo para a mudança na Cidade. Ressaltou que na legislatura é a primeira CPI aprovada, na qual foi sorteado para participar e tem a honra de presidi-la, como também presidiu comissões no passado, prometendo levar com seriedade este trabalho porque a sociedade merece uma resposta. Citou a escolha do relator vereador Vinícius Alves, adiantando que a primeira reunião será as 11 horas de quinta feira convidando todos os Vereadores a participarem, acrescentando que daria publicidade a todos os passos da comissão, convocação, solicitação de cópias

de documentos, lidos na tribuna. Disse que aproveitando o mês de março lilás, que é o mês de combate ao câncer de colo de útero, o segundo câncer que mais mata mulheres no mundo, esperava que a Secretaria de Saúde estivesse fazendo uma campanha, mas pelo jeito nem pensaram nisso, afirmando que a prevenção através de tratamento de lesões pode evitar até 80% do falecimento das mulheres. Lembrou que sexta-feira foi dia internacional da mulher lamentando que se tem visto na Cidade, e em todo país, a falta de respeito no mínimo. Citou que só no Rio de Janeiro foram 1954 casos de estupro, dos quais a relação do agressor com a vítima 49,8% era parente, 3,7% vizinhos, 3,3% desconhecidos, 43% menor de 14 anos e 18 % entre 15 e 18 anos. Continuou narrando que os casos de violência doméstica 58% são praticados pelos companheiros e 42% por parentes, informando que o Rio tem o segundo maior índice do país com 1186 casos. Disse que 83 % dos crimes contra honra pela internet são contra a mulher entre 18 e 59 anos, 15,5% menores de 18 anos. Asseverou que a violência contra a mulher vem aumentando cada vez mais e precisam levar mais a sério a luta a favor dos direitos das mulheres. O Sr. Presidente esclareceu que a Comissão foi criada, elegeu o Presidente conforme manda a Lei Orgânica e irá receber a denúncia provavelmente no dia seguinte. Explicou que o prazo passa a contar a partir do recebimento pela Comissão. O Vereador Gil Torres, pela liderança do PODEMOS, expôs fato que deve estar acontecendo há muitos anos. Afirmou que algumas pessoas tomaram coragem e o procuraram, afirmando que teriam o novo “João de Deus” em Itaguaí: o Senhor Prefeito Charlinho. Disse que estava com áudios, ‘prints’ do Prefeito “cantando” mulheres, que o Chefe do Executivo estava trocando emprego por sexo, desrespeitando a própria mulher dele. Classificou a situação como muito grave, pedindo que quem tivesse conhecimento dessa situação encaminhasse ao Ministério Público. Pediu a essas pessoas que procurassem o Promotor e fizessem a denúncia, pois que isso era assédio, dizendo acreditar que as pessoas saberiam de vários casos, reiterando pedido para que as pessoas encaminhassem ao Ministério Público, pois estavam falando de vidas, salientando que a pessoa sai de lá com o emocional e a estrutura familiar abaladas. Disse não ter medo dele, que não adianta ficar mandando recadinho, falando conversinha fiada com assessor, ou mandando alguém falar que vai fazer e acontecer. Asseverou que não tem medo do Prefeito, pediu que se quisesse falar com ele que falasse de frente e pediu que as mulheres denunciasses essa grave situação que em breve o Ministério Público estaria se manifestando a respeito. O Vereador Sandro agradeceu a presença do Ex-Secretário de Desenvolvimento e dono do Jornal Atual, Sr. Marcelo Godinho e destacou que o Senhor Marcelo participou, com o Vereadores André e Waldemar do fórum de desenvolvimento na ACIAPI, junto às maiores empresas do Município. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira.

Ementa: Dispõe sobre a prioridade à vacinação no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria dos Vereadores Rubem Vieira e André Amorim. Ementa: veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei federal 11.340 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Estabelece diretrizes para a política Municipal de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o Plano Municipal de saneamento básico referente à prestação dos serviços de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Autoriza o Poder executivo Municipal a emitir selo de procedência e qualidade aos produtos oriundos da agricultura familiar e artesanais produzidos no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 28/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Jedione da Silva Mello Fraga. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 30/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1) Quando foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para a realização da limpeza e dragagem de rios no Município? 2) Encaminhar cópia na íntegra do processo licitatório. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Junior, Minoru, Sandro, e Roberto. Ausentes: Kifer, Haroldo e Noel. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 31/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1) 1. Cópia integral do(s) Contrato(s) que gerou dois pagamentos a Construtora Lytorânea;

2. Em caso de terem sido realizadas obras que geraram os referidos pagamentos, apresentar os cronogramas descritivos das obras; 3. Em caso de terem sido realizadas obras que geraram os referidos pagamentos, apresentar o Cronograma físico-financeiro da obra; 4. Ano dos referidos empenhos, tendo em vista que no Balancete apresentado não consta ano dos empenhos. (a) André Amorim. O Vereador André afirmou que o requerimento é oriundo da leitura do balancete da Prefeitura, lembrou que o presidente já citou o envio fracionado do documento e citou que verificou dois pagamentos a referida empresa no final de 2018. Disse que todos os pagamentos constam número de empenho e ano, exceto os da Lytorânea. Citou ainda pagamentos a Matos Costa Engenharia, que tem em seu quadro societário um dos sócios da Lytorânea, ressaltando que a primeira atualmente faz a reforma da UPA e a segunda é de um parente do Prefeito, Sr. Bruno Abade, irmão do genro do Prefeito. Sugeriu que fosse investigada essa conduta e citou ainda pagamentos referentes ao ano de 2016 a Especifarma, questionando o motivo de não ter pago as pessoas que trabalharam no mesmo ano. O Sr. Presidente apartou para corrigir o valor, acrescentando que este poderia, por exemplo pagar o débito com a Itaprevi. O Vereador André salientou que o requerimento é simples, que teve a oportunidade de discutir anteriormente com colegas e quer apenas cumprir seu dever parlamentar de fiscalizar. O Vereador Kifer registrou que estava ausente no momento da votação do Requerimento 30, mas seu voto seria contrário, da mesma forma que o 31. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Kifer, Minoru, Sandro e Roberto. Ausentes: Haroldo e Noel. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 101/2018:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Antonio dos Santos Simões, Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 102/2018:** recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho na Rua Antonio dos Santos Simões, Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 107/2018:** Solicitando a manutenção de toda estrutura predial, reparo da iluminação interna e externa, lotação de guardas patrimoniais, suprir a carência de profissionais de nutrição e psicologia e limpeza da área externa da UBS Centro. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan reiterou seu discurso acerca da UBS, que está em situação insalubre e afirmou que está tudo vergonhoso no Município na questão da saúde. O Sr. Presidente lembrou que a situação se repete na UBS Mangueira e parabenizou o colega. Afirmou que esteve também na Saúde coletiva e presenciou situação que motivou projeto de Lei sobre a vacinação, salientando a situação precária de todas as unidades. O Vereador Vinícius lembrou que estão ouvindo reclamação há dois anos, afirmou que o momento é de acordar, que se o Prefeito não quer trabalhar que abram comissão processante, analisar de forma isenta e retirá-lo,

questionando aos colegas o que falta. Disse que o Prefeito precisa sair do gabinete e visitar escolas, hospital, pedindo ajuda da imprensa e população, citando que só ouve reclamações, finalizando sua declaração afirmando que se o atual Prefeito não quer exercer o cargo, que deixe outro assumir. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 108/2018:** Solicitando a poda de árvore e manutenção com máquina patrol em toda extensão da Estrada O, Bairro Jardim Weda. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 109/2018:** Solicitando limpeza e dragagem do valão na Av. ponte preta, esquina com Rua Tabajara, Bairro 26 de Dezembro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 110/2018:** Solicitando que seja construído abrigo de ônibus em frente à Rua Manoel Lourenço Martins, Bairro Leandro. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 111/2018:** Solicitando que estabeleça critérios para a concessão do regime Especial de Trabalho – RET, aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian disse já ter encaminhado ofício para a Secretária, mas não obteve resposta. Afirmou que os profissionais ligados a sindicatos são preteridos, pediu transparência nos critérios. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 112/2018:** Solicitando limpeza de bueiro na Rua Osmar Medeiros, Lt. 40 Qd. 6126, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 113/2018:** Solicitando limpeza com roçadeira na praça no Frontal das Ilhas, Bairro Coroa Grande. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 114/2018:** Solicitando a retirada de entulho e limpeza nas calçadas da Rua Luiz Fernando Medeiros Santos, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 115/2018:** Solicitando a limpeza (roçada e capina) da Escola CIEP 048 Djalma Maranhão, Bairro Vila Margarida. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 116/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Prefeito Vicente Cicarino junto ao muro do Cemitério São Francisco Xavier, bem como o serviço de capina e limpeza em geral. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 117/2018:** Solicitando roçada em toda a extensão da Rua Bela Vista, Bairro Vista Alegre (Morro do Carvão). (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 118/2018:** Solicitando a poda de árvores na Rua Kaissar Abrão, em frente à Escola Monteiro Lobato, Bairro

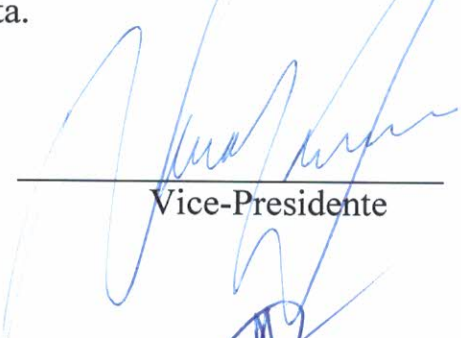
Monte Serrat. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão da Lei nº 3.659/2018, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Observo que o Projeto de Lei de Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 15 de abril, portanto, a matéria em análise que pretende alterar as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária já vigente não atende aos requisitos legais e regimentais. Por esta razão, esta relatoria opina pela sua rejeição. É o Parecer. Sala das Comissões, 11/03/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Votos contra o parecer: Sandro, Haroldo, Noel, Kifer, Roberto, Junior e Minoru. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria de 06 Vereadores. Ementa: Altera o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando o projeto de emenda, verifico que o mesmo atende aos requisitos legais e regimentais, razão pela qual opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 11/03/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Torna obrigatória a prescrição de documentos médicos em letra legível ou computadorizada pelos profissionais da área médica e odontológica no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 11/03/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Ivan explicou a motivação do projeto e citou os riscos na aquisição de medicamento errado. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza a criação do Restaurante Popular no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria em epígrafe, verifico que não há aumento de despesa para o Município, razão pela qual opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 26/02/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª

Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o uso de elevadores para os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, verifico que o mesmo está em divergência com o artigo 54 do Código de Obras do Município. Vislumbro ainda que a alteração do número de pavimentos necessários ocasionaria também diminuição na demanda de serviços e, conseqüentemente redução na arrecadação do ISS no Município. Pelo exposto, opino pela rejeição da matéria. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. O Sr. Presidente lembrou que já votou contra o projeto na CCJR, citou a divergência com o Código de Obras do Município e afirmou que seis andares sem elevador seria muito. Questionou a justificativa do Projeto que menciona tal previsão do código da cidade do Rio, mas não menciona o de Itaguaí, que também regulamenta o caso, criticando o erro da Procuradoria do Município. O Vereador André afirmou que votou a favor anteriormente por entender ser benefício, citando a confusão estabelecida no projeto em questão e votou com o relator por não concordar com o aumento do numero de andares, acrescentando que não se pode modificar o código de obras através de Lei ordinária. O Vereador Sandro justificou seu voto favorável afirmando que a ausência do elevador diminui o custo e afirmou que o valor alto reduz a empregabilidade e a possibilidade de vendas. O Vereador André afirmou que investidores devem fazer estudo preliminar, citou que empresário comprou terreno do Prefeito e teve licença aprovada em 12 dias. Disse que se o Prefeito não promettesse dar um jeito, se tivessem visto a questão do elevador antes, ou se o Prefeito permitisse o empreendimento dos espanhóis, que tem potencial gigantesco de investimento e pretendem construir 650 casas em Piranema, mas não enquanto esse prefeito estiver. Aparteando, o Vereador Willian lembrou que o Minha Casa Minha Vida já foi isento de ISS no Município. Retomando a palavra, o Vereador André disse que os empresários também deveriam ter mais cuidado, declarando que chegam na Casa situações gravíssimas de desapropriações aparentemente políticas. O Vereador Sandro disse que é preciso verificar a questão do ISS e afirmou que sua visão é que deixam de oferecer oportunidade. O Sr. Presidente defendeu o direito ao voto dos colegas, disse que morou nos prédios e relatou as dificuldades com escadas. Expôs a dificuldade de pessoas idosas subirem cinco andares pelas escadas, afirmando que já considera a permissão atual ruim e apresentou cálculos para mostrar que não haveria grande elevação de custo e afirmou que votaria contra. Lamentou que a própria Câmara não tem um elevador decente, ressaltando a dificuldade e burocracia para realizar a

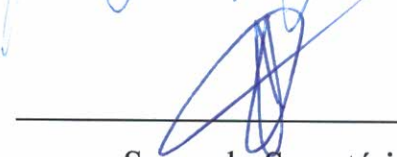
substituição do atual, citando ainda que a sala da Presidência fica no terceiro andar e não tem acesso com elevador. Disse que não é possível haver duas leis tratando a questão de formas diferentes, podendo gerar tratamento diferenciado. **Despacho:** Aprovado. Votos contra o parecer: Sandro, Haroldo, Kifer, Roberto, Junior e Minoru. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei nº 3.579/2017. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, nada tenho a opor quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Institui o Regime de Adiantamento no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino favoravelmente a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira de Souza. Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do estacionamento de veículos em frente a órgãos públicos no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira de Souza. Ementa: Cria vaga de parada para embarque e desembarque e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira de Souza. Ementa: Declara como Patrimônio Imaterial do Município de Itaguaí a escola Bíblica Dominical. Relator: Vereador Vinícius

Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Rubem Vieira de Souza e Waldemar Ávila. Ementa: Disciplina, no âmbito do Município de Itaguaí, manifestações sociais, culturais e/ou de gênero e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Hospital do Município afixar em local visível e acessível ao público a lista dos médicos e enfermeiros plantonistas e dos responsáveis pelo plantão. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 11/03/2019. (aa) Gilberto Torres, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Saúde para emitir Parecer. Em 12/03/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 14 de março em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário